PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT
ED. Nº 2179 PÁG(S) 29
DATA DIVULG. 27 ABR. 2021
DATA PUBLIC. 28 ABR 2021

PORTARIA Nº 071/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, usando da competência que lhe foi atribuída pelo disposto no Artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 056/2021 de 17 de fevereiro de 2021 (*Publicação no DOC/TCE-MT em 23/02/2021*);

CONSIDERANDO a redação contida no artigo 4º da Portaria nº 062/2021 de 15 de março de 2021 (*Publicação no DOC/TCE-MT em 17/03/2021*);

CONSIDERANDO que o PAINEL EPIDEMIOLÓGICO Nº 414 CORONAVIRUS/COVID-18 MATO GROSSO, com atualização em 25/04/2021, atesta que o Município de Alta Floresta – MT, pertencente à Região do Alta Tapajos, ainda permanecer com classificação e registro de risco "alto" para números de casos confirmado por COVID-19, RESOLVE:

Artigo 1º. MANTER a SUSPENSÃO da realização de audiências no período noturno em experimento, permanecendo assim a suspensão, até que o Município de Alta Floresta – MT, figure no painel epidemiológico, com classificação de risco "baixo".

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos em 22/04/2021.

Artigo 6.º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Alta Floresta, Mato Grosso, em 26 de abril de 2021.

Ver. Oslen Dias dos Santos
Presidente

Avenida Colonizador Ariosto da Riva, 2349 – Centro – Cx.P. 261 – CEP 78580-000 – Alta Floresta-MT – Fone: (66) 3521-5030/5829/3716
email: contato@altafloresta.mt.leg.br ww.altafloresta.mt.leg.br